



Câmara Municipal de Americana

Estado de São Paulo

1

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-R.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052, de 07 (sete) de abril de 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com os regulamentos editados por esta Casa, acessíveis em <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>

OBJETO: Contratação de empresa operadora de plano privado à saúde, visando a prestação de serviços continuados de assistência médico-hospitalar para os servidores da Câmara Municipal de Americana, extensivo aos seus dependentes legais, sob o regime de contratação coletiva empresarial, do tipo plano de referência, na modalidade plano ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com demais especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Torno público que à vista da documentação constante no Processo acima identificado, os recursos interpostos, a decisão do pregoeiro e o parecer jurídico, acato integralmente as decisões e razões de decidir apresentadas pelo pregoeiro, indeferindo, portanto, os recursos das licitantes NOTRE DAME e SELECT.

Quanto à licitante UNIMED, inabilito-a, acolhendo a integralidade das razões de decidir expostas pelo pregoeiro.

Por fim, quanto à análise sobre a anulação do certame, tendo em vista que a irregularidade praticada pela licitante UNIMED configurou vício insanável na fase competitiva do certame, nos termos dos arts. 71, I e 147, da Lei Federal nº 14.133/2021, **anulo o presente certame**, sem a abertura de processo sancionador em face da UNIMED, pois não houve apresentação de declaração formal falsa, há ausência de dolo e má-fé e há inexistência de proveito econômico, conforme recomendado no parecer da assessoria jurídica da Casa.

Portanto, fica **ANULADA** a licitação do P.E. nº 003/2025R.

Americana (SP), aos 07 (sete) de janeiro de 2026.

CLEMENTE ALVES DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE